



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N — TEL.: (027) 735-1234
CEP 29.600-000 — AFONSO CLÁUDIO — ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 003/96 — MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica reajustado em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), os vencimentos dos Cargos Comissários dos Funcionários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao INPC, acumulado no período de janeiro a maio de 1996.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 1996.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AFONSO CLÁUDIO, 20 DE MAIO DE 1996.

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE

JONES FERNANDES SILVA
1º SECRETÁRIO

Adelmo Fernandes Amadeu
ADELMO FERNANDES AMADEU
2º SECRETÁRIO